



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA N. **001/2019**

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 013/2019 – Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que suprime o inciso I e II do Art. 5º, do Projeto de Lei acima descrito, com a seguinte redação:

Art. 5º ...

I – Reforma total das edificações do prédio existente no imóvel Rural, bem como manutenção de toda a área em total estado de conservação, como início das reformas e construções no prazo de 02 (dois) anos, contados da data do Contrato de Concessão;

II – Conclusão das Reforma total das edificações no prazo de 03 (três) anos, contados da data da concessão.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2019.

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PR

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Vereador-PSB

João Luiz Alves de Souza
Vereador-PT

Débora de Souza Pereira
Vereadora-PMN

Diego Ueslei de Souza
Vereador-PDT

Luiz César Timóteo da Silva
Vereador-PDT

Mailson de Oliveira
Vereador-PMDB

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PTB

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Nilvaldo Duarte Sena
Vereador-PV

Jair Luiz
Vereador - PP